



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
NAZARÉ DO PIAUÍ

OFÍCIO Nº 018/2026 - GAB

Nazaré do Piauí, 18 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor:

Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Teresina – PI

Ref.: Solicitação de Certidão de Atendimento aos Critérios de Transparência e Rastreabilidade (CACTR) – Emendas Parlamentares – Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, dirijo-me a esse egrégio Tribunal de Contas para, nos termos do artigo 11 da Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025, solicitar a emissão de **Certidão de Atendimento aos Critérios de Transparência e Rastreabilidade (CACTR)**, com a finalidade de viabilizar a execução das emendas parlamentares destinadas ao **Município de Nazaré do Piauí**.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente solicitação fundamenta-se nas seguintes normas e decisões:

- a)** Artigo 163-A da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 126/2022;
- b)** Decisão monocrática proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Flávio Dino em 23 de outubro de 2025 na ADPF nº 854, que estendeu a todos os Estados, Distrito Federal e Municípios a observância do modelo federal de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares, com fundamento no princípio da simetria constitucional;
- c)** ADI 6.308, que reconheceu serem de reprodução obrigatória as normas da Constituição Federal sobre o processo legislativo das leis orçamentárias;
- d)** Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025, editada em 11 de dezembro de 2025, que regulamenta os critérios de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares executadas pelos jurisdicionados deste Tribunal de Contas, em observância às decisões do Supremo Tribunal Federal.

2. DEMONSTRAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Em conformidade com o artigo 5º, inciso II, da Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025, este **Município de Nazaré do Piauí** declara que atende integralmente os critérios de transparência e rastreabilidade, conforme Formulário em anexo.

3. COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS

Este **Município de Nazaré do Piauí** compromete-se a manter, durante toda a vigência da Certidão ora solicitada, o integral cumprimento dos critérios de transparência e rastreabilidade estabelecidos pela Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025 e pelas decisões do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854, sob pena de revogação da CACTR, nos termos do artigo 11, § 2º, da referida Instrução Normativa.

4. DOCUMENTOS ANEXOS

Para subsidiar a análise desta solicitação, seguem anexos os seguintes documentos comprobatórios:

Anexo I – PLANO DE TRABALHO

5. PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí a emissão da **Certidão de Atendimento aos Critérios de Transparência e Rastreabilidade (CACTR)**, nos termos do artigo 11 da Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025, com validade de 01 (um) ano, autorizando a execução das emendas parlamentares destinadas ao **Município de Nazaré do Piauí**.

Certo de contar com a habitual presteza desse renomado Tribunal, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RONIELTON COSTA DE
OLIVEIRA:04596221375
75

Assinado de forma digital
por RONIELTON COSTA DE
OLIVEIRA:04596221375
Dados: 2026.03.18
17:01:35 -03'00'

Ronielson Costa de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS

**NAZARÉ DO PIAUÍ
17.985.445.0001-70**

TERESINA, 02 DE MARÇO DE 2026

PLANO DE TRABALHO**1– IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social	
CNPJ: 17.985.445.0001-70	
Endereço: Rua Serafim	
Bairro: Centro	CEP: 64.825-000
Telefones: (89) 994337189	E-mail da Instituição: secassistenciasocialnazare@gmail.com
Cidade: Nazaré do Piauí	UF: PI

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE

Nome: Anna Paula Oliveira dos Santos	
Nº do CPF: 449.252.778-80	Nº do RG/Órgão Expedidor: 44925277880/SSPPI
Cargo: Secretaria de Assistência Social	
Endereço: Rua Rui Barbosa	CEP: 64.825-000
Bairro: Centro	
Telefone: (89) 99424-9646	E-mail: annapaula.os120@gmail.com
Cidade em que reside: Nazaré do Piauí	UF: PI

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Anna Paula Oliveira dos Santos	
Nº do CPF: 449.252.778-80	Nº do RG/Órgão Expedidor: 44925277880/SSPPI
Cargo: Secretaria de Assistência Social	
Endereço: Rua Rui Barbosa	CEP: 64.825-000
Bairro: Centro	
Telefone: (89) 99424-9646	E-mail: annapaula.os120@gmail.com
Cidade em que reside: Nazaré do Piauí	UF: PI

4- IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Fortalecimento da Política de Assistência Social – CRAS e CREAS – Município de Nazaré do Piauí, através de proposta para custeio e investimento.

5- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A presente proposta de emenda parlamentar tem por objetivo fortalecer, ampliar e assegurar a continuidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nazaré do Piauí, abrangendo as ações desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como os programas, serviços e benefícios vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com destaque para o Programa Bolsa Família, o Cadastro Único e os serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

O CRAS, enquanto unidade responsável pela execução da Proteção Social Básica, atende mensalmente um número expressivo de famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e de ações complementares voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Já o CREAS atua na Proteção Social Especial, acompanhando famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, garantindo atendimento técnico especializado, orientações, encaminhamentos e acompanhamento sistemático.

O município também executa ações permanentes relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que demandam estrutura adequada para atendimento ao público, atualização cadastral, acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação, realização de busca ativa, orientações às famílias beneficiárias e articulação intersetorial com as demais políticas públicas.

A crescente demanda pelos serviços socioassistenciais evidencia a necessidade de fortalecimento da estrutura física, administrativa e operacional dos equipamentos da Assistência Social, garantindo condições adequadas de atendimento às crianças, adolescentes, idosos, gestantes e demais públicos atendidos.

A destinação dos recursos solicitados justifica-se tanto para despesas de custeio quanto para despesas de investimento, assegurando flexibilidade na aplicação conforme diagnóstico técnico das necessidades prioritárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No que se refere às despesas de custeio, os recursos serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo indispensáveis à execução das atividades, tais como:

- Materiais de limpeza e higienização para manutenção dos prédios;
- Gêneros alimentícios destinados às atividades do SCFV, grupos do PAIF, oficinas e ações coletivas;
- Materiais de expediente, papelaria e impressos utilizados nos atendimentos técnicos, Cadastro Único e Bolsa Família;

- Suprimentos de informática e impressão;
- Materiais pedagógicos, recreativos e educativos utilizados nas atividades com crianças e adolescentes, como jogos, livros, brinquedos educativos, materiais para pintura, desenho e oficinas lúdicas;
- Materiais socioeducativos e de convivência voltados aos grupos de idosos, incluindo atividades de artesanato, dinâmicas, rodas de conversa e fortalecimento de vínculos;
- Materiais de apoio às atividades desenvolvidas com gestantes, famílias e demais grupos acompanhados.

No âmbito do PAIF, destaca-se a execução do grupo de gestantes denominado **“Roda Gestante”**, espaço de acolhimento, orientação e fortalecimento de vínculos, no qual são desenvolvidas atividades socioeducativas, palestras, rodas de conversa e acompanhamento das gestantes em situação de vulnerabilidade social. Durante essas ações, é realizada a entrega de **kits gestantes**, compostos por itens essenciais para o cuidado com o recém-nascido, adquiridos com recursos do custeio, contribuindo para a promoção da dignidade, proteção social e cuidado integral à gestante e ao bebê.

Quanto às despesas de investimento, a proposta visa à aquisição de materiais permanentes necessários à melhoria da estrutura e do funcionamento dos prédios da Assistência Social, incluindo o CRAS, o CREAS e demais espaços utilizados para o desenvolvimento das ações, tais como:

- Aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de ventilação;
- Mobiliários diversos (mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos);
- Equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras) para atendimento do Cadastro Único, Bolsa Família, PAIF, SCFV e CREAS;
- Equipamentos multimídia utilizados em capacitações, reuniões, oficinas e ações socioeducativas;
- Eletrodomésticos e utensílios de apoio às atividades coletivas, reuniões e ações sociais;
- Outros bens permanentes necessários ao adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais.

Cada equipamento da Assistência Social desenvolve ações sociais específicas, tais como atendimentos técnicos individualizados e familiares, visitas domiciliares, grupos socioeducativos, oficinas temáticas, campanhas educativas, ações de busca ativa, eventos comunitários, palestras e atividades coletivas, demandando estrutura física adequada, materiais contínuos e equipamentos compatíveis com a complexidade dos serviços ofertados.

A previsão ampla para aplicação dos recursos em custeio e investimento é fundamental para garantir eficiência, continuidade e qualidade na execução das ações, permitindo que a Secretaria Municipal de Assistência Social direcione os recursos conforme as necessidades mais urgentes, sempre em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a aprovação da presente emenda parlamentar contribuirá significativamente para o fortalecimento da política pública de Assistência Social no município de Nazaré do Piauí, assegurando melhores condições de trabalho à equipe técnica e promovendo um atendimento mais qualificado, humanizado e digno às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.

6- PÚBLICO ALVO:

Funcionários da rede Socioassistencial, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, residentes no município de Nazaré do Piauí, atendidos pelos serviços da Política de Assistência Social (CRAS e CREAS), incluindo crianças, adolescentes, idosos, gestantes e famílias beneficiárias do Cadastro Único e programas de transferência de renda.

7- OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA

Auxiliar e dar suporte ao custeio de materiais, e à realização de investimentos necessários à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social no município de Nazaré do Piauí, por meio da aplicação de recursos destinados ao fortalecimento da infraestrutura física, administrativa e operacional dos equipamentos socioassistenciais CRAS e CREAS. Assegurando condições adequadas para a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), das ações do Cadastro Único e dos atendimentos especializados, com vistas à efetivação dos direitos socioassistenciais da população atendida.

8- METODOLOGIA

A execução ocorrerá de forma planejada e contínua, com base em diagnóstico técnico das necessidades dos serviços. As ações de custeio compreenderão a aquisição de materiais de consumo essenciais (limpeza, expediente, gêneros alimentícios, materiais pedagógicos, educativos e recreativos) para o desenvolvimento das atividades do SCFV, PAIF, Cadastro Único e CREAS.

As ações de investimento contemplarão a aquisição de materiais permanentes e equipamentos (mobiliários, informática, climatização e multimídia) destinados à melhoria da infraestrutura e das condições de atendimento. As atividades serão executadas pelas equipes técnicas do CRAS e CREAS, com monitoramento contínuo e registro das ações realizadas.

9- AÇÕES, INDICADORES E METAS

- **Ação:** Execução das atividades do SCFV com crianças, adolescentes e idosos.

Indicador: Número de usuários participantes do SCFV.

Meta: Manter e ampliar o atendimento regular ao público referenciado.

- **Ação:** Realização de atendimentos especializados e campanhas socioeducativas pelo CREAS.

Indicador: Número de atendimentos e campanhas realizadas.

Meta: Garantir atendimento contínuo às demandas de violação de direitos.

- **Ação:** Aquisição de materiais de custeio e investimento para CRAS e CREAS.

Indicador: Equipamentos adquiridos e materiais disponibilizados.

Meta: Estrutura física e operacional adequada aos serviços.

10- RESULTADOS ESPERADOS

Suporte para melhorar execução de campanhas, palestras e atendimentos ofertados a população usuária da rede, manutenção de utilitários, custear os materiais de expediente, higiene, limpeza, alimentício, e investimento.

11- FORMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento contínuo das ações por meio de registros administrativos, relatórios técnicos, acompanhamento dos indicadores definidos e prestação de contas conforme normativas vigentes.

12- VIGÊNCIA DA PROPOSTA

Conforme período estabelecido no instrumento de repasse.

8.1 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DAS DESPESAS INVESTIMENTO – ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 80 LITROS C/2 TORNEIRA	01	2.800	2.800,00
ARMÁRIO EM AÇO 195X92X30CM C/02 PORTAS	02	1.090,00	2.180,00
ARMÁRIO EM AÇO 04 GAVETAS 1,34X047X0,50	01	875,00	875,00
CADEIRA PRESIDENTE EM COURO SINTETICO	01	1.050,00	1.050,00
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	17	87,00	1.479,00
CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	100	83,00	8.300,00
AR CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MINIMA 12.000 BTUS. 220VOTS.	01	3.280,00	3.280,00
LÂMPADAS DE 80WV. MERCÚRIO	20	85,90	1.718,00
REFLETOR LED 400W	08	79,00	632,00
PIA FIBRA 1,50M	01	134,60	134,60
PORTA DE ALMOFADA MADEIRA 2,10X	05	449,00	2.245,00
TINTA DE PAREDE FOSCA VERBRAS	20	189,00	3.780,00
BANHEIRA DE BEBÊ	50	35,90	1.795,00
FRALDA SUPER ISE	50	27,00	1.350,00
MAMADEIRA	50	10,90	545,00

VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO: 80.000,00	VALOR DESTINADO INVESTIMENTO: 32.000,00	VALOR TOTAL DE PRODUTOS LISTADOS: 32.163,6
---	--	---

NATUREZA DAS DESPESAS DE CUSTEIO– ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
AÇUCAR CRISTAL 1KG	300	5,80	1.740,00
ARROZ BRANCO TP1 1KG	200	8,50	1.700,00
SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125GR	200	6,00	1.200,00
PEITO DE FRANGO CONGELADO ENVELOPADO	100 KG	18,40 KG	1.840,00
ÓLEO DE SOJA	200	11,75	2.350,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL	200	9,20	1.840,00
LINGUIÇA TOSCANA SUINA	100 KG	38,00 KG	3.800,00
MACARRÃO ESP 400GR	300	4,70	1.410,00
FRANGO CONGELADO KG	200 KG	17,05	3.410,00
FEIJÃO CARIOCA	300	12,40	3.720,00
FLOCÃO DE MILHO	300	3,60	1.080,00
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	20	8,25	165,00
BISCOITO ROSQUINHA	68	5,49	373,32
BISCOITO CREAM CRACKER	50	7,60	380,00
CARTOLINA DIVERSAS CORES	30	80,00	2.400,00
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA	100	3,60	360,00
EVA CORES	60	16,00	960,00
MASSA DE MODELAR CX C/12 CORES	200	7,40	1.480,00
PASTA PVC 6 CM	100	3,80	380,00
PAPEL MADEIRA	20	99,40	1.988,00
PAPEL A4	300	25,80	7.740,00
PAPEL FOTOGRAFICO AUTOADESIVO	50	24,00	1.200,00
TINTA IMPRESSORA DIVERSAS CORES	81	80,00	6.480,00

VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO: 80.000,00	VALOR DESTINADO INVESTIMENTO: 48.000,00	VALOR TOTAL DE PRODUTOS LISTADOS: 47.996,32
---	--	--

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
	R\$ 20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – SEMAS**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEMAS) e para os devidos efeitos legais, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência do proponente junto ao Tesouro Estadual, bem como perante quaisquer órgãos ou entidades da administração pública estadual, direta ou indireta, que impeça a celebração do instrumento e a transferência dos recursos referentes à Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Severo Eulálio.

Declaro, ainda, que o presente Plano de Trabalho atende às exigências legais e normativas da Política de Assistência Social, encontra-se em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e está apto à análise e aprovação no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social (SEMAS).

Local e data: Nazaré do Piauí, 02 de março de 2026.

Nome do(a) Proponente: Anna Paula Oliveira dos Santos

Cargo/Função: Secretária de Assistência Social

Pede Deferimento

Teresina, 02 de Março de 2026

RONIELTON COSTA
DE
OLIVEIRA:0459622137
5

Assinado de forma digital
por RONIELTON COSTA DE
OLIVEIRA:04596221375
Dados: 2026.03.19 07:38:02
-03'00'

Assinatura do Proponente